



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 14ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600041-14.2020.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

INTERESSADO: ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO

LTDA

ADVOGADO: MADSON LIMA DE SANTANA - OAB/SE0003863A

INTERESSADO: Coligação por amor a Jeremoabo PSD PSB MDB PR

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166

RECORRENTE: ANTONIO CHAVES

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

RECORRENTE: EDRIANE SANTANA DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

RECORRENTE: JOSEMAR LIMA MUNIZ

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS PELA VERDADE PP PDT PTB PPS
DEM PV PSDB SD

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620

ADVOGADO: FABRICIO EMANOEL DOS SANTOS SILVA -
OAB/BA0045707A

ADVOGADO: AILTON SILVA DANTAS - OAB/BA46438

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: RAIMUNDO FREITAS ARAUJO JUNIOR - OAB/BA0020950

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO N 0600013-34.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Presidente Tancredo Neves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: ANTONIO DOS SANTOS MENDES

ADVOGADO: MARJORIE RODRIGUES COSTA - OAB/BA0043507

Decisão: Após o voto do Relator JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO e CONSIDERANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, pediu vista dos autos o Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600117-49.2020.6.05.0015

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 CELIA JANAINA LOPES RIOS VEREADOR

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

AGRAVANTE: CELIA JANAINA LOPES RIOS

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N
0600556-59.2020.6.05.0177

PROCEDÊNCIA: Belo Campo - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

EMBARGANTE: MARCIO CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO BELO CAMPO TEM FUTURO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA16074-A

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA48823-A

EMBARGADO: NELSON SANTOS SOUSA

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA16074-A

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA48823-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) CumSen N 0000084-37.2012.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: COMISSÃO ESTADUAL DOPARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

AGRAVADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600464-51.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista

de Santana Júnior

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ELEICAO 2020 ALBERTO ELIZEU DE JESUS VEREADOR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: ALBERTO ELIZEU DE JESUS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600506-59.2020.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 ERICO PEREIRA SILVA JUNIOR VEREADOR

ADVOGADO: ERICO PEREIRA SILVA JUNIOR - OAB/BA25457-A

AGRAVANTE: ERICO PEREIRA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: LYNCOLN DA CUNHA MARTINS - OAB/BA26258

ADVOGADO: ERICO PEREIRA SILVA JUNIOR - OAB/BA25457-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600334-26.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: ITIRUÇU NO CAMINHO CERTO 12-PDT / 15-MDB / 25-DEM / 55-PSD

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA65920-A

ADVOGADO: HUGO MARINHO COSTA SILVA - OAB/BA34218-A

RECORRENTE: LORENNIA MOURA DI GREGORIO

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA65920-A

RECORRENTE: GILMAR MACHADO DE SANTANA JUNIOR

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA65920-A

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA -
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA43283-A

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES - OAB/BA43063-A

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA46903-A

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA11620-A

RECORRIDO: ROBERTO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA43283-A

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDÃO DE NOVAES - OAB/BA43063-A

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA46903-A

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA11620-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA RENOVADA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA43283-A

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES - OAB/BA43063-A

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA46903-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

Na sequência, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões do mês de março próximo: sessões ordinárias às quatorze horas e trinta minutos nos dias sete, nove, quatorze, dezesseis, vinte e um, vinte e três, vinte e oito e trinta. - **"Aprovou-se o calendário conforme proposta apresentada, à unanimidade."** Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE